



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 363 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 20/10/2023

EDIÇÃO Nº 2882

FLS: 122

ASS. Schmitz

Concede licença maternidade à GABRIELA BROCH.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 12.379/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GABRIELA BROCH licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 17 de outubro de 2023 até 13 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

